



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 325, DE 10 MAIO DE 2024.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL 1 PARA O NÍVEL 3 do(a) servidor(a) **LUANA FRIES GOELZER**, Professor de Séries Iniciais 18 hrs, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 904/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/05/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.